



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 53/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e nos art. 3º do Decreto Municipal nº 3.733, de 25/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção os servidores, abaixo relacionados, que será presidida pelo Sr. Carlos Alberto Gonçalves:

EDSON MUNIZ CASTANHO, casado, brasileiro, Diretor de Secretaria de Governo, residente em Santo Ângelo - RS.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES, casado, brasileiro, Secretário de Governo, residente e domiciliado em Santo Ângelo – RS.

GABRIELI DA CRUZ DOS SANTOS, solteira, brasileira, Agente Administrativo, Servidora Pública Municipal, residente em Santo Ângelo - RS.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.733/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 24 de fevereiro de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito